



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5483/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito as devidas providências quanto à manutenção do gramado do CEI Profª Rosana, o qual possui 51m² de área de gramado e 3m² de área com barro vermelho.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local, pude constatar a precariedade que encontra-se o gramado do CEI, se trata de uma área muito utilizada para as atividades livres das crianças, sendo assim se faz necessária a fim de garantir um ambiente mais adequado, seguro e saudável para as crianças e profissionais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos